



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.775, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa: 29 - Assistência Social Básica

Projeto/Atividade – 2.193 – AÇÕES DO COVID NO SUAS - EPIs

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

R\$ 12.050,00

R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 22.050,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3840 - EPIs - Recurso extraordinário/SUAS/FNAS - COVID 19, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria n.º 369/2020, no valor de R\$ 22.050,00.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa: 29 - Assistência Social Básica

Projeto/Atividade – 2.194 – AÇÕES DO COVID NO SUAS – ALIMENTOS

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

R\$ 10.000,00

R\$ 21.050,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 31.050,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3841 - Alimentos - Recurso extraordinário SUAS/FNAS-COVID 19, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria n.º 369/2020, no valor de R\$ 31.050,00.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social	
Função 08 – Assistência Social	
Subfunção 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 55 – Assistência Social Especial	
Projeto/Atividade – 2.195 – AÇÕES DO COVID NO SUAS – ACOLHIMENTO	
Elemento 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais	R\$ 20.000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 30.000,00
Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	R\$ 50.200,00
Elemento 3390.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas de locomoção	R\$ 5.000,00
Elemento 3390.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 145.200,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3842 – Acolhimento - Recurso extraordinário SUAS/FNAS-COVID 19, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria n.º 369/2020, no valor de R\$ 145.200,00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social	
Função 08 – Assistência Social	
Subfunção 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 55 – Assistência Social Especial	
Projeto/Atividade – 2.196 – AÇÕES DO COVID NO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Elemento 3190.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
Elemento 3190.13.02.00.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 2.000,00
Elemento 3191.13.03.00.00.00 – Contribuição Patronal RPPS	R\$ 2.000,00
Elemento 3191.13.08.00.00.00 – Contribuição Patronal Segur. Social	R\$ 2.000,00
Elemento 3390.14.00.00.00.00 – Diárias	R\$ 1.000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 7.000,00
Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	R\$ 7.244,29
Elemento 3390.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas de locomoção	R\$ 1.000,00
Elemento 3390.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 48.244,29

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3843 – Proteção Social Especial -



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recurso extraordinário SUAS/FNAS-COVID 19, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R\$ 48.244,29.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa: 55 - Assistência Social Especial

Projeto/Atividade – 2.197 – AÇÕES DO COVID NO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento 3190.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Elemento 3190.13.02.00.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 2.000,00

Elemento 3191.13.03.00.00.00 – Contribuição Patronal RPPS R\$ 2.000,00

Elemento 3191.13.08.00.00.00 – Contribuição Patronal Segur. Social R\$ 2.000,00

Elemento 3390.14.00.00.00.00 – Diárias R\$ 1.000,00

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 7.000,00

Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita R\$ 10.144,99

Elemento 3390.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas de locomoção R\$ 1.000,00

Elemento 3390.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$54.144,99

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3844 – Proteção Social Básica - Recurso extraordinário SUAS/FNAS-COVID 19, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R\$ 54.144,99.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Frederico Westphalen (RS), aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.


JOSE ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


SIMONE T. DUARTE DA SILVA
Sec. Mun. da Fazenda